CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 75/2026

Assunto: Manutenção da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias dos Agentes Operacionais.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Executivo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, a necessidade de manutenção da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias dos Agentes Operacionais, considerando que a ampliação para 08 (oito) horas tem gerado sobrecarga física e emocional aos servidores e servidoras, especialmente diante do quadro reduzido de pessoal atualmente existente.

Justificativa

A referida alteração na jornada, sem a devida recomposição do número de trabalhadores, resulta em desgaste excessivo, comprometendo não apenas a saúde, o bem-estar e a dignidade dos servidores, mas também a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Ressalta-se, que a jornada de 06 horas está em consonância com os princípios da valorização do servidor público, da proteção à saúde do trabalhador e das condições dignas de trabalho, amplamente assegurados pela Constituição Federal e pela legislação trabalhista vigente. A ampliação da carga horária, nas atuais circunstâncias, configura medida desproporcional e prejudicial, que ignora a realidade operacional e humana vivenciada pela categoria.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que reavalie a medida adotada, mantendo a jornada de 06 horas para os Agentes Operacionais, como forma de preservar os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, evitar o adoecimento laboral e garantir um serviço público mais justo, humano e eficiente.

Câmara Municipal de Alfenas, 29 de janeiro de 2026.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2026.01.30 11:35:45 -03'00'

EDNILSON FRANCISCO NETO
VEREADOR